

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Praça São Félix, Nº 11 – Centro – CEP 64.875-000
 CNPJ Nº: 06.554.125/0001-40
 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

Despesa	
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	1.750,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1.750,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	750,00
3.3.90.14 – Diárias (Pessoal Civil)	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.000,00
4.4.90.52 – Material Permanente	1.750,00
Valor Total	15.000,00

Dotação Orçamentária (Descrição da Classificação Funcional Programática)		
Poder ou Órgão	02.00.00	Poder Executivo
Órgão ou Unidade	02.09.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade ou SubUnidade	02.09.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Função de Governo	08	Assistência Social
SubFunção de Governo	244	Assistência Comunitária
Programa de Trabalho	0561	Serviço Social
Projeto / Atividade	2163	Manutenção das Ações de Combate

		à COVID-19 – Outras Ações do SUAS
Fonte de Recursos	311	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do FNAS provenientes do Governo Federal

Desdobramento dos Elementos de Despesa	Valor (em R\$)
3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	1.750,00
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	1.750,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis (Pessoal Civil)	750,00
3.3.90.14 – Diárias (Pessoal Civil)	1.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.500,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	1.500,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	2.000,00
4.4.90.52 – Material Permanente	1.750,00
Valor Total	15.000,00

Art. 2º – O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes de anulação parcial, conforme disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal de Nº 4.320/64, das seguintes dotações:

Dotação Orçamentária (Descrição da Classificação Funcional Programática)		
Poder ou Órgão	02.00.00	Poder Executivo
	02.02.00	

Órgão ou Unidade		Secretaria Municipal de Administração
Unidade ou SubUnidade	02.02.00	Secretaria Municipal de Administração
Função de Governo	99	Reserva de Contingência
SubFunção de Governo	999	Reserva de Contingência
Programa de Trabalho	9999	Reserva de Contingência
Projeto / Atividade	2099	Programa de Atenção Básica
Fonte de Recursos	001	Recursos Ordinários
Desdobramento dos Elementos de Despesa		Valor (em R\$)
9.9.99.99 – Reserva de Contingência		142.964,31
Valor Total		142.964,31

Art. 3º – O presente decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, em 13 de Abril de 2020.


 Antonio Sobrinho da Silva
 Prefeito Municipal de Manoel Emídio (PI)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia – PI

Portaria n.º 57/2020 São Gonçalo do Gurgueia – PI, 16 de setembro de 2020.

Dispõe sobre a Exoneração da senhora Lindaci Maria Cipriano do Cargo de Diretora da unidade Básica de saúde do Município de São Gonçalo do Gurgueia.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

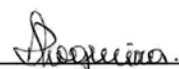
RESOLVE:

Art. 1.º - Exonera a Senhora Lindaci Maria Cipriano, portadora do CPF sob n.º 433.713.104-34, do cargo de Diretora da unidade Básica de Saúde do Município de São Gonçalo do Gurgueia-PI, em conformidade com a legislação vigente desse Município.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, 16 de setembro de 2020

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se.


 Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal